ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 130, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PROMULGADO na Sessão Ordinária
de 10/12/14
Ver. Wanderley Soares Barroso
Presidente da Câmara

Concede Diploma de Honra ao Mérito, na área religiosa, ao Pr. Mady Matias Bezerra da Igreja Missão Evangélica da Amazônia.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por força deste **DECRETO,** concedido Diploma de Honra ao mérito, na área religiosa, ao senhor Mady Matias Bezerra, pastor da Igreja Missão Evangélica da Amazônia, com base no art. 160, inciso I, alínea 'e' do Regimento Interno, pelos relevantes serviços prestados no Estado do Amazonas.

Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no art. 163, § 1º do Regimento Interno, será entregue em sessão a ser marcada pela mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 10 de dezembro de 2014.

WANDERLEY SOARES BARROSO
Presidente da Câmara

JUCIMAR FONSECA DA SILVA
Secretário da Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PUBLICADO no quadro de informações Oficiais
Art. [illegible] Orgânica Municipal
Em 10/12/14